



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

– Lei Municipal nº 542/2018 –

INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Empenho: 3303/2025

Diária Nº 030 / 2025

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)		MATRÍCULA
ALEX RANGEL DA SILVA MARTINS		1087
CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	UF
DIRETOR DE TRANSPORTES	Curitiba	Paraná
DATA/HORA SAÍDA		DATA/HORA RETORNO
27/05/2025 03:00		28/05/2025 01:00
MEIO DE TRANSPORTE	CUSTO VIAGEM/PASSAGEM	HOSPEDAGEM
Carro Oficial - Placa: SDR-5A20	R\$ 0,00	Não se aplica.

Relatório de Viagem (preenchimento obrigatório)

Viagem a Curitiba para participar da Cerimônia de entrega de equipamentos às Agências do trabalhador que ocorrerá no dia 27 de maio de 2025

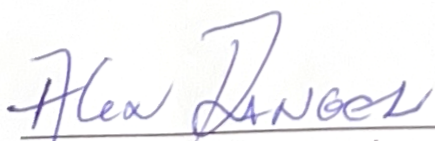
VALOR RECEBIDO	QUANTIDADE DE DIÁRIA(S)	VALOR/TIPO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Sim	01 Diárias	R\$350,00	R\$ 350,00

Outras Informações

ASSINATURAS

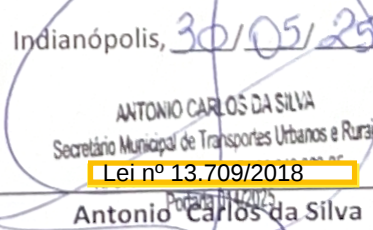
É o relatório.

Indianópolis, 30/05/25


Alex Rangel da Silva Martins

Nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 542/2018 APROVO o presente Relatório de Viagem/Prestação de Contas.

Indianópolis, 30/05/25


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes Urbanos e Rurais
Lei nº 13.709/2018
Antonio Carlos da Silva

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Eu, Alex Rangel da Silva Martins,
portador do CPF nº 029.120.120-20 **Lei nº 13.709/2018**, em exercício na Agência/NRT/Prefeitura
INDIANÓPOLIS, do município de **INDIANÓPOLIS**, declaro que recebi o equipamento
abaixo descrito em **perfeitas condições de uso**, comprometendo-me a zelar por sua integridade
e conservação.

Relação de itens:

	Descrição	Quantidade	Patrimônio
01	Microcomputador Positivo Master + Mouse + Teclado	1	100.001.796.221
02	Microcomputador Positivo Master + Mouse + Teclado	1	100.001.796.222
03	Microcomputador Positivo Master + Mouse + Teclado	1	100.001.796.223
04	Monitor Led Positivo	1	100.001.797.675
05	Monitor Led Positivo	1	100.001.797.676
06	Monitor Led Positivo	1	100.001.797.677
07	Notebook HP Elitebook 640 G10	1	100.001.795.731
08	Impressora Multifuncional laser Mono Lexmark	1	100.001.795.067
09	Toner para impressora	4	s/n
10	Fotocondutor para impressora	2	s/n

Responsabilidades:

1. Comprometo-me a utilizar os mencionados bens com responsabilidade e exclusivamente para os fins determinados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR;
2. Concorde em zelar pela integridade dos mesmos, mantendo-os em bom estado de conservação e funcionamento;
3. Comprometo-me a não ceder, emprestar ou transferir os bens patrimonizados a terceiros sem autorização prévia e expressa da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR;
4. Assumo total responsabilidade civil e criminal por eventuais danos causados aos bens patrimonizados por negligência, mau uso ou qualquer outra forma de descuido;
5. Declaro ainda que, ao término do uso dos referidos bens, por qualquer motivo que seja, comprometo-me a devolvê-los à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR/PR, nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvados os desgastes naturais pelo uso regular.

Fico ciente de que a violação dos termos deste termo de responsabilidade poderão acarretar medidas disciplinares e/ou legais cabíveis.

Entregue por:

Nome: Severina Ednei Costa CPF: 099.120.120-20 **Lei nº 13.709/2018**

Curitiba, 27 de maio de 2.025.

Alex Rangel da Silva Martins
Assinatura